ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 243/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução nº 120/05 - CIB/RS, que habilita o município de Miraguaí com 8 visitadores;

a Resolução nº 070/06 - CIB/RS, que amplia em 8 o número de visitadores do município, totalizando 16 visitadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Desabilitar 1 (um) visitador do município de **Miraguaí** ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de Novembro de 2007, por solicitação do município através do Of. 534/2007, de 19 de novembro de 2007.

**§ 1º -** O município passará a receber o recurso referente a 15 visitadores, totalizando R$ 6.000,00/mês.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta